



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



Ofício 088/2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para sanção, requerimentos e indicações.

Rodeiro, 16 de abril de 2025

Prezado Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2025:

- **Projeto de Emenda 01/2025 à Lei Orgânica do Município**, de autoria do Legislativo, que “Modifica a Lei Orgânica do Município de Rodeiro”. Primeira votação (31/03/2025): Aprovado com 7 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Segunda votação (14/04/2025): Aprovado com 7 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.
- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, que “Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Rodeiro/MG e dá outras providências”. Primeira votação (07/04/2025): Aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis. Segunda votação (14/04/2025): Aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis.
- **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**, que “Altera o inciso I, do §1 do Artigo 9º, Parágrafo Único do Artigo 4º e Anexo IV da lei Complementar nº 58, de 20 de abril de 2022 e o Anexo I, Lei Complementar nº 68, de 30 de novembro de 2023, que dispõe Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos.” **COM A EMENDA.** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar 02/2025 aprovada por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. Projeto de Lei Complementar 02/2025: Primeira votação (07/04/2025): Aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis. Segunda Votação (14/04/2024): Aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



• **Projeto de Lei 09/2025**, de autoria do Legislativo, que “Institui o Programa Recomeço em Rodeiro, cria o Selo Empreendedor Social e dá outras providências”. Votação: Aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

• **Projeto de Lei 10/2025**, de autoria do Legislativo, que “Institui a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional Brasileiro nas escolas públicas e privadas do município de Rodeiro-MG e dá outras providências”. Votação: Aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

Aproveito a oportunidade e encaminho juntamente o requerimento nº 026/2025 e indicação nº 011/2025 aprovados em mesma Sessão Ordinária.

Nesta oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Mayra Cação da Silva

Mayra Cação da Silva
Diretora do Legislativo